ATO NORMATIVO Nº. 006 DE 07 DE JULHO DE 2022.

REGULAMENTA E FIXA A TABELA DE VALORES DOS EXAMES E CIURUGIA DO CISMARG PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.

Rodrigo Moraes Lamounier, Prefeito Municipal de Candeias /MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, regulamenta e fixa:

Art. 1º - Os valores de exames e cirurgia credenciados pelo CISMARG e a disposição dos municípios consorciados, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no quadro de avisos e site do CISMARG.

Art. 3º - Fica revogada as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, em 07 de julho de 2022.

Rodrigo Moraes Lamounier
Presidente do Conselho de Prefeitos
CISMARG

ATO NORMATIVO Nº 005/2022
EXAMES / CIRURGIA

	EXAMES	Tabela CISMARG
	EXAMES	
01	CATETERISMO	1.030,00
	CIRURGIA	
01	CATARATA REGIME MUTIRÃO	1.416,25

Rodrigo Moraes Lamounier
Presidente do Conselho de Prefeitos
CISMARG